



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 210/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E DOS SERVIÇOS DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, conforme disposições deste instrumento. Visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 06 de agosto de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRICAO GERAL	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Suco de fruta in natura - suco de fruta in natura de frutas da estação (abacaxi,goiaba,maracujá,laranja,acerola ,manga,graviola), servida em copos de 200ml.	Unidade	500			
02	Salada de frutas - frutas:mamão,abacaxi,goiaba,banana,maça,manga,contendo na calda suco de laranja, leite condensado, com consistência bem cremosa, servida em copo plástico de 250 ml.	Unidade	500			
03	Refrigerante de 2 litros - tipo cola, laranja,uva,guaraná, em garrafa tipo pet.	Unidade	100			
04	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200ml, com tampa aluminada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos	Unidade	300			



	competentes e com validade para 12 (doze) meses.					
05	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA - Contendo no mínimo 200g de carne frita ou cozida (bovina, frango ou suína), 150g de arroz branco e 100g de feijão cariquinho ou 250g de baião de dois 100g de salada mista (alface, batata, beterraba, cenoura, chuchu, tomate, etc), 70g de macarrão e 30g de farofa, acompanhada de talheres (garfo e faca) descartável ou não.	Unidade	200			
06	Refeição Individual Tipo Self Service: arroz, feijão ou baião de dois, macarrão, farofa, verdura, frango, carne bovina ou suína (assado ou cozido), acompanhado de um copo de 200ml de refrigerante ou suco natural da fruta, acompanhado de uma sobremesa 150ml.	Unidade	100			
07	Cachorro-quente, sanduíche de pão tipo hot dog. pesando 50g, recheado com salsichão, molho de tomate, com cobertura de queijo ralado e batata palha.	Unidade	200			
08	Bolo Simples, Sabores: Chocolate, laranja ou baunilha.	Unidade	50			
09	CAFÉ DA MANHÃ - por pessoa: frutas, suco 100ml, café 100ml, leite 100ml, pão, queijo, presunto, ovo, tapioca. (Incluindo copos, pratos e guardanapos descartáveis).	Unidade	200			
10	LANCHE- por pessoa: café 100ml, leite 100ml, suco 100ml, salgados variados, pães com patê e bolo (Incluindo copos, pratos e guardanapos descartáveis).	Unidade	200			
11	Salgadinhos Diversos (Cento): mini salgados tipo rissole, coxinha, empadinha, canudinho, pastel salgado, pastel doce, bolinha de queijo, bolinha de presunto, tendo como ingredientes básicos farinha de trigo e recheios próprios.	Cento	20			
12	Café, Café Com Leite, Bolo De Milho: bebida infusão, adoçada, servida em copinhos de 50ml, bebida infusão adoçada, tendo como ingredientes básicos café e leite, servida em copos de 180ml; bolo tipo fofo, tendo como ingredientes básicos farinha de milho, leite, ovos, açúcar, margarina, fermento em pó, 02 fatias por comensal, pesando em média 40g.	Unidade	100			



13	Chocolate, Café, Bolo Fofo - bebida achocolatada, tendo como ingredientes básicos leite integral, chocolate em pó, leite condensado e creme de leite, podendo ser servido quente ou gelado, percapita de 180ml por comensal; bebida infusão adoçada, servida em copinhos de 50ml; bolo tipo fofo, tendo como ingredientes básicos farinha de trigo, leite ou suco de frutas, ovos, açúcar, margarina, fermento em pó, 02 fatias por comensal, pesando em média 40g.	Unidade	100			
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

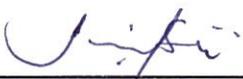
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 06 de agosto de 2024.



FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0108202402-SEAGRI

ÓRGÃO	09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.122.0007.2.077 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.
ELEMENTO DE DESPESA	33.9030.00– Material de Consumo 33.9039.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e dos serviços de lanches e refeições destinadas a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA:

As aquisições dos materiais de consumo e serviços a serem licitados, justificam-se pelas atividades, projetos, eventos, promovidos e desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Emanuel Aguiar Lopes, Portaria nº 21 de dezembro de 2023



7	Cachorro-quente, sanduiche de pão tipo hot dog, pesando 50g, recheado com salsichão, molho de tomate, com cobertura de queijo ralado e batata palha.	Unidade	200
8	Bolo Simples, Sabores: Chocolate, laranja ou baunilha.	Unidade	50

9	CAFÉ DA MANHÃ - por pessoa: frutas, suco 100ml, café 100ml, leite 100ml, pão, queijo, presunto, ovo, tapioca. (Includo copos, pratos e guardanapos descartáveis).	Unidade	200
10	LANCHE- por pessoa: café 100ml, leite 100ml, suco 100ml, salgados variados, pães com patê e bolo (Includo copos, pratos e guardanapos descartáveis).	Unidade	200
11	Salgadinhos Diversos (Cento): mini salgados tipo rissole, coxinha, empadinha, canudinho, pastel salgado, pastel doce, bolinha de queijo, bolinha de presunto, tendo como ingredientes básicos farinha de trigo e recheios próprios.	Cento	20
12	Café, Café Com Leite, Bolo De Milho: bebida infusão, adoçada, servida em copinhos de 50ml, bebida infusão adoçada, tendo como ingredientes básicos café e leite, servida em copos de 180ml; bolo tipo fofo, tendo como ingredientes básicos farinha de milho, leite, ovos, açúcar, margarina, fermento em pó, 02 fatias por comensal, pesando em média 40g.	Unidade	100
13	Chocolate, Café, Bolo Fofo - bebida achocolatada, tendo como ingredientes básicos leite integral, chocolate em pó, leite condensado e creme de leite, podendo ser servido quente ou gelado, percapita de 180ml por comensal; bebida infusão adoçada,	Unidade	100



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá

Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e dos serviços de lanches e refeições destinadas a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

As aquisições dos materiais de consumo a serem licitados justificam-se pelas atividades, projetos, eventos, promovidos e desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.



8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Emanuel Aguiar Lopes, CPF: 057.612.073-11. Portaria nº 21 de dezembro de 2023.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Anderson da Silva Rezende
Médico Veterinário

DE ACORDO:

ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável